



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE N.º 013/2020**

**3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO ASSINADO ENTRE O
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
SANITÁRIO E A EMPRESA MAICO
RIGOTTI EIRELI.**

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**, doravante denominado **DAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **04.709.778/0001-25**, com sede administrativa na Avenida Gabriel Muller, n.º 108-N, Módulo 02, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Sr. **Renan Delazari Bento**, Diretor Geral, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF com o n.º. 024.069.491-09, residente á Rua Leila Diniz, n.º. 113, Módulo 02, nesta cidade de Juína/MT; doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAICO RIGOTTI EIRELI ME**, inscrita com o CNPJ de n.º. 30.125.287/0001-47, com sede á Av. Deputado Hittler Sansão, 55-N, Bairro Centro, na cidade de Juína/MT, Estado de Mato Grosso, representada neste ato por **Maico Rigotti**, brasileiro, Engenheiro Civil, com o cadastro CREA/MT de n.º. 038825, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2002963-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 047.287.041-65, com endereço á Av. Deputado Hittler Sansão, 55-N, Bairro Centro, na cidade de Juína/MT, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 - Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo e o valor de execução contratual, em especial com fulcro na Lei Federal n.º. 8666/93 e alterações, e conforme previsto no Contrato Administrativo n.º. 013/2020, e de acordo com o requerimento e as justificativas apresentadas e processo administrativo próprio, pelo prazo de 30 (trinta) dias e no valor de R\$ 48.190,73 (quarenta e oito mil cento e noventa reais e setenta e três centavos).

1.3 - Justifica-se a necessidade do aditamento, pois como pode ser visto e comprovado no processo, a empresa vem executando o objeto contratual e houve inclusão de novos itens a pedido, assim como alterações com substituições de itens e de quantitativos para fins de execução e melhor uso e qualidade do empreendimento.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O Objeto do presente contrato permanecerá o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1 - A prorrogação de que trata este Termo Aditivo está amparado especialmente pelo art 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, assim como previsão do referido contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas, condições e prazos do Contrato Original, assinado em 14 de setembro de 2020, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína/MT, **10 de maio de 2021.**

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
Renan Delazari Bento
Representante Legal
CONTRATANTE

MAICO RIGOTTI EIRELI ME
Maico Rigotti
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Aldenor Batista de Almeida
RG: 386070 SSP/MT

Sirlei Cândida Guimarães
RG: 05609470 SSP/MT

169	FRACASSADO
170	FRACASSADO
171	FRACASSADO
172	FRACASSADO
178	FRACASSADO
182	FRACASSADO
184	FRACASSADO
185	FRACASSADO
186	FRACASSADO
187	FRACASSADO
188	FRACASSADO
196	FRACASSADO
197	FRACASSADO
201	FRACASSADO
206	FRACASSADO
207	FRACASSADO
208	FRACASSADO
213	FRACASSADO
215	FRACASSADO
216	FRACASSADO
218	FRACASSADO
220	FRACASSADO
221	FRACASSADO
224	FRACASSADO
226	FRACASSADO
227	FRACASSADO
228	FRACASSADO
231	FRACASSADO
232	FRACASSADO
233	FRACASSADO
234	FRACASSADO
235	FRACASSADO
243	FRACASSADO
244	FRACASSADO
245	FRACASSADO
246	FRACASSADO
247	FRACASSADO
248	FRACASSADO
253	FRACASSADO
254	FRACASSADO
258	FRACASSADO
259	FRACASSADO
262	FRACASSADO
263	FRACASSADO
264	FRACASSADO
265	FRACASSADO
266	FRACASSADO
269	FRACASSADO
270	FRACASSADO
274	FRACASSADO
276	FRACASSADO
278	FRACASSADO
279	FRACASSADO
280	FRACASSADO
283	FRACASSADO
286	FRACASSADO
287	FRACASSADO

Sorriso, 09 de maio de 2021.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Presidente Consórcio Público

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Executiva

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

ATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº. 013/2020-

NÚMERO DO ADITIVO: 003/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

- DAES

CNPJ: 04.709.778/0001-25

CONTRATADO: MAICO RIGOTTI EIRELI

CNPJ: 30.125.267/0001-47

VALOR DO ADITIVO: R\$ 48.190,73 (quarenta e oito mil cento e noventa reais e setenta e três centavos)

PRAZO DO ADITIVO: 30 (trinta) dias

DOTAÇÃO: 449051000000 - Obras e Instalações

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Ampliação das Estruturas Físicas da sede Administrativa do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, no Município de Juína.

Juína/MT, 10 de Maio de 2021.

Renan Delazari Bento

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 238/2021

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021

Processo nº. 031/2021

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína/MT, em conformidade com o artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, por ordem do ilustíssimo Sr. Diretor Geral do DAES, torna público para conhecimento, que realizou processo de Dispensa de Licitação de nº. 003/2021, Processo Administrativo nº. 031/2021, para a Contratação de Empresa para o fornecimento de manta geotêxtil - não tecido, para auxílio no tratamento de lodo e reuso de água, tendo como contratada a empresa MACCAFERRI SKAPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA, inscrita com o CNPJ de nº. 12.770.206/0001-80, com sede à Av. José Benassi, nº. 2601, Ala I, Sala 9, Distrito Industrial Fazgran, CEP: 13.213-085, no Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no valor total de R\$ 3.013,00 (três mil e treze reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

11 de Maio de 2021.

Edifício do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, em

Sirlei Candida Guimarães

Diretora do Dpto. de Administração

Portaria nº. 004/2021

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020/ECSP

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o Primeiro Termo Aditivo de vigência ao contrato com objeto a prorrogação do contrato com origem na "Convocação de interessados em se credenciar para fornecimento, mediante sistema de consignação, de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, relacionados aos atos cirúrgicos de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME's, afim de atender as demandas das Unidades Hospitalares atinentes ao Hospital Municipal de Cuiabá e Hospital Municipal São Benedito.", processo administrativo nº 00.034.342/2021-1, Chamamento Público nº 001/2020-

Onde se lê: "com início em 09/07/2021 e seu término 08/07/2022"

Leia-se: "com início em 05/05/2021 e seu término 04/05/2022"

Cuiabá - MT, 10 de maio de 2021

Célio Rodrigues da Silva

Diretor Geral

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA